CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 069/2023
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 050/2023 – VEREADOR DIEGO PINTO RODRIGUES

IMBAÚ, 06 de junho de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 050/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 05/06/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 4766/2023
EM DATA DE: 13/06/2023
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

INDICAÇÃO Nº 050/2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, colocação/construção de dois redutores de velocidades (lombada), na Rua Jorgina, bairro Cidade Alta, em frente a casa do Roni e outro a casa do Bira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica como medida preventiva no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, devido a muitos motoristas não respeitarem o limite de velocidade. E a colocação/construção de redutores de velocidade beneficiará, proporcionando maior segurança para todos, além de estar diretamente ligada à segurança pública.

Imbaú, 02 de junho de 2023.

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO

Imbaú
GOVERNO MUNICIPAL

OFICIO N° 17/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

IMBAÚ 16 DE JUNHO DE 2023

Venho por meio deste informar que na data 14 de junho de 2023, foi recebido em mãos o documento relativo a indicação da câmara do município de Imbaú do nobre vereador Diego Pinto Rodrigues, solicitando informações referente a indicação de n°050/2023.

Ao senhor vereador respondo que tendo em vista a grande demanda de pedidos em relação aos redutores de lombadas informo que encaminharei sua indicação para o Secretario de Desenvolvimento Rural e Urbano, Alex Sandro; o mesmo encaminhara para a comissão de trânsito, tendo tal aprovação à secretaria de obras executará dentro da mesma programação.

Conforme solicitado sobre a "possibilidade e viabilidade, colocação/construção de dois redutores de velocidades (lombada), na Rua Jorgina, bairro Cidade Alta, em frente à casa do Roni e outro a casa do Bira"

Atenciosamente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Protocolo sob nº 039
Em data de: 19 / 06 / 2023
Responsável Protocolo
Fone (0xx42) 3278-1232
R. Francisco S. Kortz, 473 - Imbaú - PR

Fabiana de Lara
Secretaria Municipal de Obras e Viação